



Município de Farol

PORTARIA Nº 5316/2015

SÚMULA: DESIGNA A PROFESSORA MARIA DE LOURDES BOMFIM, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO C/C ART. 98 DA LEI COMPLEMENTAR Nº004/2011 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011, E LEI COMPLEMENTAR Nº 0011/2015 DE 28 DE MAIO DE 2015, DA LEI MUNICIPAL 532/2010 DE 01 DE SETEMBRO DE 2010 E RESOLUÇÃO Nº376/13 DE 24 DE JANEIRO DE 2013, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED

RESOLVE:

I – Designar a professora **MARIA DE LOURDES BOMFIM**, ocupante do cargo efetivo de professora, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, portadora da RG nº 3.447.896-5-PR, e do CPF nº 609.130.539-53, para exercer a função de **Diretora do CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEMEI ENCANTO DO SABER DE FAROL**, e conceder gratificação de 30% (trinta por cento) por período.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “José Semiguem”
Farol, aos 13 de Agosto de 2015.

Assinado no original

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita